



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 262 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 28 de Abril de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ : 95.562.914/0001-52 - E-MAIL:
samaensb@onda.com.br**

PORTARIA Nº 06/2014

**O DIRETOR GERAL DO SAMAE – SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas
atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no
art. 1º da Lei Municipal nº 722 de 25 de março de
2014 e no interesse da Autarquia Municipal de
Água e Esgoto – SAMAE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem em jornada estendida sob regime de Sobreaviso de acordo com escala previamente elaborada.

SERVIDORES	CARGO
WILSON DO BONFIM	AGENTES DE SERVIÇO OPERACIONAIS
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE AUX. SERV. OPERACIONAIS

Notifique-se e Cumpra-se

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2014.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**Concurso Público 002/2010
Edital de Convocação de Posse nº 018/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **30 de abril de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os document

os exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Motorista – Estatutário

Classif. f.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
11	JOAO ANTONIO BORTOTTI	031810	4.371.346-9 Pr.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 15.122.0100.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
 640 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....
 40.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
 001 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 2350 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição

 20.000,00

TOTAL

.....

60.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 15.122.0100.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
 630 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física
 20.000,00

25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede
 960 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....
 30.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 2200 – 3.1.90.34.00.00 000 – Outras desp de pessoal decor. de contratos de terceirização..... 10.000,00

TOTAL

.....

60.000,00

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 - (43) 3266-1486
 CEP: 86250-000 - Nova Santa Bárbara - PR

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 04/2014

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2014 a 2017, elaborado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 24 de abril de 2014.

Zilda Oliveira
 Presidente do CMAS/Nova Santa Bárbara

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.